



# Diário Oficial

ANO IV N° 869

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 29 de outubro de 2015

## DECRETO

DECRETO n.º 078/2014

Rochedo – MS, 29 de Outubro de 2015.

*“Dispõe sobre a instituição de Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 04 de Novembro de 2015 e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o ilustre acontecimento em nosso município com a chegada da imagem da Peregrina de Nossa Senhora de Fátima vinda diretamente de Portugal.

Considerando que o ponto facultativo não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município e ainda proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal.

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Art. 1º.** Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 04 de Novembro de 2015 (quarta-feira), retornando suas atividades normais no dia 05 de Novembro de 2015 (quinta-feira).

**Art. 2º.** O expediente do dia 03 de Novembro de 2015 (terça-feira), ocorrerá normalmente em todas as repartições públicas municipais.

**Art.3º.** Em razão de caráter de essencialidade, não são alcançados pelos efeitos do presente Decreto, os serviços desempenhados pela Secretaria de Saúde e Saneamento, Setor de Limpeza Pública e se necessário o Setor de Licitações.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

## Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)